



PORTARIA / GGDRH / N° 65.395 de 13 de Setembro de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n° 2088/2004 – Vol.3 -fls.549 e 550 - **RESOLVE:**

CONCEDER, Licença para Exercício de Mandato Classista por um período de cinco anos aos servidores abaixo relacionados, para desempenho em cargo de direção executiva, sem prejuízo dos vencimentos, conforme disposto no artigo 80 da Lei Complementar n° 01/2002, combinado com o artigo 71, §3 do Decreto Municipal n° 6465/2003.

RF	Nome/Cargo	Data para início do mandato
9748	Maria Luciana dos Santos	13/09/2024
5378	Walter Barboza	13/09/2024
40898	Renato Martins de Abreu	13/09/2024
34422	Douglas Ferreira da Silva	01/10/2024
23731	Kelly de Freitas Oliveira Aznar	01/10/2024

Mauá, 13 de setembro de 2024.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em Recursos Humanos. Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


Eleni de Cassia Rodrigues Rubinelli
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 65.396 de 13 de Setembro de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/10/2024, da SPU.2.0.3 - Divisão de Informações Georreferenciadas e Topográficas, para SPU.2.0.3.0.0.1 - Seção de Informações Georreferenciadas e Topográficas, o(a) servidor(a) SALOMAO PEREIRA DA SILVA, código funcional 18313, no cargo de TECNICO EM AGRIMENSURA I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Prefeitura do Município de Mauá, em 13 de Setembro de 2024


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / CGP / Nº 65.397 de 13 de Setembro de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

RETIFICAR,

001 - o item 4 da Portaria / CGP / nº 64.997 de 01/07/2024 , que concedeu:

Afastamento por Motivo de Luto: 20/06/2024 a 21/06/2024

a(o) servidor(a) FERNANDA DA SILVA LEITE , registro funcional nº 35082 , ocupante do cargo/função PEB I , onde se lê 20/06/2024 a 21/06/2024, leia-se 19/06/2024 a 20/06/2024.

Prefeitura do Município de Mauá , em 13 de Setembro de 2024


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 65.421 de 16 de Setembro de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 04/09/2024 até 11/09/2024, ao(a) servidor(a) **DARIO FRANCISCO NEGRI MARINS**, registro funcional nº 9345, ocupante do cargo **FISIOTERAPEUTA**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 29/08/2024 até 05/09/2024, ao(a) servidor(a) **MARGARIDA ANTONIA FERREIRA CRESCENCIO**, registro funcional nº 18682, ocupante do cargo **AG. TRANSITO E TRANSP. I**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 01/08/2024 até 01/08/2024, ao(a) servidor(a) **ANGELA ROCHA DOS SANTOS DE JESUS**, registro funcional nº 21085, ocupante do cargo **TECNICO EM GESSO I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.


004 - a partir de 20/09/2024 até 20/09/2024, ao(a) servidor(a) **CLAUDINEI LUIZ DOS SANTOS**, registro funcional nº 29257, ocupante do cargo **MOTORISTA VEICULOS LEVES**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 09/09/2024 até 09/09/2024, ao(a) servidor(a) **PALOMA FELIX DE ASSIS PASCOAL**, registro funcional nº 35198, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL IV**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

006 - a partir de 22/08/2024 até 22/08/2024, ao(a) servidor(a) **JULIANA COSTA ALVES**, registro funcional nº 41271, ocupante do cargo **ASSISTENTE ADM I**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

007 - a partir de 09/09/2024 até 16/09/2024, ao(a) servidor(a) **BRUNA RAQUEL PEREIRA RAMOS**, registro funcional nº 41970, ocupante do cargo **AUX. APOIO OPERACIONAL I**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em **16 de Setembro de 2024**


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERENCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 65.430 de 18 de Setembro de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Ofício nº 90/2024 – TRE-SP/217ªZE - **RESOLVE:**

Prorrogar, a cessão do servidor, Fábio Luis Barreto Boscarol, RF 36.054, Assistente Administrativo I, até 30/06/2025, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, de acordo com o artigo 86, §2º, 'b' da lei complementar nº 01/2002:

Mauá, 18 de Setembro de 2024.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em Recursos Humanos. Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


Eleni de Cassia Rodrigues Rubinelli
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 65.436 de 18 de Setembro de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 13/09/2024 até 13/09/2024, ao(a) servidor(a) **ADMILSON FRANCISCO DA SILVA**, registro funcional nº 7431, ocupante do cargo **AUX. APOIO OPERACIONAL IV**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

002 - a partir de 13/09/2024 até 20/09/2024, ao(a) servidor(a) **DORCAS PEREIRA VALADARES**, registro funcional nº 7621, ocupante do cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO**, a(o) Afastamento para Casamento conforme o disposto no Art.91-C, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

003 - a partir de 18/09/2024 até 18/09/2024, ao(a) servidor(a) **MARCIA TEIXEIRA DA SILVA**, registro funcional nº 29428, ocupante do cargo **PSICOLOGO I - S.A.S.**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 13/09/2024 até 13/09/2024, ao(a) servidor(a) **PERPETUA DO SOCORRO NUNES FERREIRA**, registro funcional nº 36317, ocupante do cargo **ORIENTADOR SOCIAL I**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.


005 - a partir de 16/09/2024 até 16/09/2024, ao(a) servidor(a) **PATRICK FRANCA SANTOS**, registro funcional nº 39589, ocupante do cargo **DIRETOR DE DIVISAO**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

006 - a partir de 13/09/2024 até 20/09/2024, ao(a) servidor(a) **CAROLINE PEQUENO DE PAULA**, registro funcional nº 40058, ocupante do cargo **CIRURGIAO DENTISTA 20H**, a(o) Afastamento para Casamento conforme o disposto no Art.91-C, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

007 - a partir de 16/09/2024 até 16/09/2024, ao(a) servidor(a) **LARISSA CORREA**, registro funcional nº 41288, ocupante do cargo **NUTRICIONISTA I**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

008 - a partir de 12/09/2024 até 12/09/2024, ao(a) servidor(a) **CAMILA DA SILVA**, registro funcional nº 42909, ocupante do cargo **AUX. APOIO OPERACIONAL I**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em **18 de Setembro de 2024**


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização